DECRETO N.º 148/2018

"EXONERA A PEDIDO SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **RENATA DANILA DE OLIVEIRA**- Cargo de **ASSESSORA**, a partir do dia 01de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/12/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito. (11/12/2018)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté